



*CIP*

*OK*

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 03/2018**

**Data** – 14-02-2018

**Início** – 14.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 17.45 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 12-02-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	8.360.231,29€
b) Dotações não Orçamentais.....	96.008,86€
Total das Disponibilidades .....	8.456.240,15€

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■■

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

*L  
Fl.*

Esteve presente o munícipe Joaquim Manuel Conceição Dias, residente na Rua Principal em Abrançalha, Abrantes.

Referiu-se a um pedido que apresentou há alguns anos na autarquia para a colocação sinalização impeditiva de estacionamento junto à sua residência, uma vez que o seu vizinho estaciona ali um veículo pesado, cujo funcionamento é prejudicial para a saúde da sua esposa.

O Vereador Manuel Valamatos disse que este pedido já tem muito tempo e que já foi abordado já por sucessivas vezes.

Lembrou o munícipe que, há alguns anos, respondendo aos seus pedidos, foi colocada sinalização horizontal e vertical impeditiva de estacionamento no local. Contudo, foi a própria população que se manifestou contra e a Câmara Municipal retirou a sinalização.

Do ponto de vista técnico, não existem quaisquer razões para que seja proibido o estacionamento naquele local, uma vez que a via é larga e que o espaço é suficiente.

O que aqui está em causa é uma contenda entre vizinhos, que nada tem a ver com questões técnicas de estacionamento ou de trânsito.

A Presidente da Câmara reforçou que não compete à autarquia interferir nas relações de vizinhança.

Não havendo razões técnicas que impeçam o estacionamento no local, a Câmara Municipal não irá proibi-lo porque, mesmo compreendendo as questões de saúde da esposa, que deverá ter todo o apoio médico, não é essa a vontade da população local.

A Presidente da Câmara, não tendo mais nada a acrescentar, agradeceu a presença do munícipe na reunião e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara deu conta que se iria ausentar da reunião de câmara antes do seu termo e apresentou o seu pedido de desculpas.

A convite da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, estará hoje presente, pelas 17h30, numa audição conjunta, na Assembleia da República, sobre o rio Tejo.

#### **Tomado conhecimento.**

A Presidente da Câmara disse que na próxima sexta-feira, dia 16 de fevereiro de 2018, terá início a Feira São Matias, no Aquapolis, margem sul, em Rossio ao Sul do Tejo, que durará até ao dia 11 de março.

Convidou todos a estarem presentes na inauguração, que terá lugar pelas 17:00 horas, precedida pela inauguração de uma exposição no ParqueTejo, pelas 16:00 horas.

**Tomado conhecimento.**

■■

Pelas 14:40 horas a reunião foi interrompida pela entrada da sala do município Abel Silva Pinto, que, proferindo algumas frases pouco coerentes e em tom inadequado, manifestou vontade de intervir na reunião.

A Presidente da Câmara informou que o período de intervenção aberto ao público já havia terminado e prosseguiu com os trabalhos.

■■

Retomando o tema da Feira de São Matias, referiu-se à obra do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha, fazendo o seu ponto de situação.

O Vereador Rui Santos questionou se a obra estaria concluída a tempo de acolher a edição do próximo ano da Feira de São Matias.

A Presidente da Câmara disse que o prazo de execução da obra é de 540 dias pelo que, muito dificilmente, estará concluída em tempo para a realização da Feira de São Matias.

■■

A Presidente da Câmara deu conta da visita a Abrantes do Presidente da Câmara Municipal de S. Nicolau – Cabo Verde, no passado dia 28 de janeiro, reforçando os laços que unem as duas cidades.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, a convite da RTP, participou juntamente com o presidente da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Bruno Tomás, no dia 29 de janeiro, no Programa Prós e Contras, sobre o serviço dos Correios e o encerramento de várias lojas dos CTT em todo o país.

**Tomado conhecimento.**



---

A Presidente da Câmara deu conta que, no dia 28 de janeiro, pelas 17:00 horas foi inaugurado mais um espaço comercial no Centro Histórico da cidade, o Sr. Avulso.

**Tomado conhecimento**, desejando-se os maiores sucessos aos promotores.

■■

Informou que, a convite da empresária Maria João Santos, esteve presente no dia 6 de fevereiro, na reabertura do espaço Oficina das Hortas, localizado na Rua do Comércio, nº 93, em Alferrarede.

**Tomado conhecimento**, desejando-se os maiores sucessos à promotora.

■■

Referiu que, enquanto Presidente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, se deslocou a Bruxelas, nos dias 30 e 31 de janeiro, no sentido de se promover uma delegação permanente em Bruxelas para desenvolvimento ações de aproximação e de representação a favor das CIM's da Região Centro junto de instituições da União Europeia.

A participação da CIM do Médio Tejo tem como objetivo principal, satisfazer uma necessidade já há muito sentida ao nível da pesquisa e planeamento de possíveis candidaturas europeias, em consonância com os objetivos a preconizar pela Europa 2020, pelo que uma das atividades a desenvolver para preconizar tal objetivo é a promoção da representação da CIM do Médio Tejo junto da Comissão Europeia em Bruxelas. Pretende-se estabelecer os primeiros contatos para que possam ser feitos contatos diretamente com esta Instituição Europeia no âmbito dos Fundos Comunitários.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, juntamente com a Vereadora Celeste Simão, participou, entre 31 de janeiro e 3 fevereiro, num encontro em Lyon - The Global Change Leaders.

O encontro reúne líderes da mudança de todo o mundo que estão na vanguarda dos sistemas educacionais transformadores.

O objetivo é criar uma plataforma de trabalho colaborativa que envolva líderes de mudança de contextos relacionados à educação para sonhar um protótipo de um Changemaker Learning Ecosystem - uma comunidade segura, inclusiva e inspiradora, onde cada jovem adulto se torna consciente de seus talentos e se sinta capacitado para viver o seu maior potencial e canalizá-lo para o bem comum.

Criar um espaço de liderança colaborativa de forma a criar um novo paradigma de aprendizagem.

**Tomado conhecimento.**

A Presidente da Câmara deu conta que, no âmbito das suas funções de presidente da Direção da TECPARQUES (Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia), participou, de 7 a 9 de fevereiro, na reunião internacional de Quadros Diretores da IASP (Associação Internacional dos Parques de Ciência e Tecnologia), que decorreu em Málaga.

Através da partilha de ideias e experiências, foram discutidas e analisadas as áreas de inovação e o impacto das mesmas. Foi ainda feita, pelos membros provenientes de 15 países, uma preparação base para a 35ª Conferência Mundial Anual da IASP sobre Parques Científicos e Áreas de Inovação, que se realizará em setembro, no Irão.

Lembrou que Abrantes preside à TECPARQUES por via do trabalho regional e nacional desenvolvido no âmbito da atividade do TAGUSVALLEY, Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em Alferrarede.

**Tomado conhecimento.**

■■

Duas turmas do 3º ano da EB 1 de Chainça, num total de 45 alunos, professoras e auxiliares, deslocaram-se ao Centro Histórico, para uma visita de estudo a Serviços, Instituições e Património, onde incluíram os Paços do Concelho.

Este encontro, realizado no salão nobre, foi muito participado pelos alunos, que numa conversa bem-disposta, falaram sobre o funcionamento dos órgãos autárquicos e o que se faz na Câmara, passando por vários outros temas como a poupança da água, a problemática do Tejo, ou o parque infantil ainda por construir.

Teve oportunidade de agradecer aos alunos a visita, bem como, às professoras e auxiliares, reforçando o seu papel fundamental para formar boas pessoas.

**Tomado conhecimento.**

■■

Felicitou a empresa RSA (João Baptista e Emídio Baptista), com sede em Abrantes, pelo Prémio Carreira Empresarial com que foi distinguida pela NERSANT em parceria com o jornal O Mirante, em cerimónia realizada no Centro de Estágios e Formação Desportiva de Rio Maior.

**Tomado conhecimento** e felicitar a empresa RSA por esta distinção.

■■

Felicitou a Escola Dr. Manuel Fernandes que ocupa o primeiro lugar do ranking nacional do Ensino Profissional relativo a 2015/2016.

**Tomado conhecimento** e felicitar todos os intervenientes por esta distinção.

---

A Presidente da Câmara informou que o diretor da Associação de Futebol de Santarém, Jorge Heleno, apresentou no dia 2 de fevereiro, o livro "A violência permitida e legitimada no desporto".

**Tomado conhecimento** e felicitar o autor, o Abrantino Jorge Heleno.

■■

Deu conta de que a Abrantina Mariana António (Sporting Clube de Portugal) que se sagrou Vice-Campeã Nacional dos 60m barreiras, com a marca de 8.79, no decorrer dos Campeonatos de Portugal Absolutos de Pista Coberta, disputados a 11 de fevereiro em Pombal.

**Tomado conhecimento** e felicitar a atleta pelo resultado alcançado.

■■

Para conhecimento, a Presidente da Câmara apresentou as declarações relativas aos compromissos plurianuais assumidos, aos pagamentos e aos recebimentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2017, em cumprimento do disposto no artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na atual redação. – PG 383802

**Tomado conhecimento** e enviar as referidas declarações à Assembleia Municipal também para conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara distribuiu pelos restantes membros do órgão executivo uma súmula sobre as posições que a Câmara Municipal de Abrantes e que a Presidente da Câmara foram tomando, desde há algum tempo e não de agora, relativamente ao rio Tejo, para que não subsistam dúvidas sobre a posição da autarquia em todo este processo.

Segundo referiu, o documento representa a linha do tempo, entre 2015 e 2018, da atuação da Câmara Municipal de Abrantes, da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Mónio Tejo e da comunicação social.

Para elucidar, de forma cabal, toda a situação e para evitar especulações à volta deste assunto, explicou também todo o procedimento alusivo à recolha de análises, no passado dia 26 de janeiro de 2018 à ETAR da Fonte Quente, por parte da IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Tecnicamente, é referido que nos dias de grande pluviosidade com grande afluência, tal como aconteceu na véspera do dia da inspeção, descargas de efluentes não domésticos em quantidades elevadas, na maior parte das vezes compromete o tratamento da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais. Disse que este facto está relacionado com a inexistência de redes separativas nas ETAR, sendo um problema não só de Abrantes, mas nacional.

Recordou que, relativamente ao incumprimento pontual ocorrido da ETAR da Fonte Quente, o Inspetor Geral do Ambiente, Nuno Banza, afirmou publicamente que: "não consideramos estes

---

incumprimentos expressivos, uma vez que esta ETAR apenas contribui com 5% da carga orgânica despejada no Tejo".

A Presidente da Câmara apresentou também um relatório solicitado pelos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes à entidade concessionária, no qual a Abrantáqua informa que monitoriza com regularidade o desempenho da ETAR, nomeadamente o efluente final, com amostragens realizadas por entidade externa. Mais informa que a licença de funcionamento desta ETAR obriga a concessionária a realizar anualmente 26 análises. Ora, no ano de 2017, a Abrantáqua realizou 52 análises. Portanto, realizou o dobro do que é obrigada no âmbito da licença. Do conjunto dessas 52 análises, foram analisados 255 parâmetros, tendo sido detetados 4 que não estavam dentro do exigido, correspondendo a uma mínima percentagem, de 2%. Sobre o contrato de concessão com a Abrantáqua, referiu que o mesmo prevê a aplicação de sanções para cada sistema que tiver acima de 10% de incumprimentos verificados relativamente à qualidade dos efluentes finais rejeitados. Disse, então, que se está longe de atingir esse montante e que o que se pretende é que a Abrantáqua cumpra as licenças ambientais. Disse que a autarquia quer ser exemplar em relação a esta matéria. Quer que o rio Tejo seja sustentável ambientalmente, mas também economicamente. Quer rentabilizar todos os investimentos que já foram feitos nas margens do rio porque é um ativo, é um produto endógeno que tem de contribuir para o nosso desenvolvimento económico e social.

O Vereador Armindo Silveira reconheceu o esforço que a autarquia está a fazer para desviar alguns dos efluentes desta ETAR para a ETAR dos Carochos, para que a primeira possa trabalhar de forma mais desafogada.

Questionou se a situação de incumprimento relatada foi de poluição difusa, ou seja, de diversas origens, ou se foi de uma origem específica.

A Presidente da Câmara respondeu que o que se sabe é que houve um mau funcionamento de um órgão na ETAR e os valores do incumprimento são residuais. Para ser causado por alguma entidade que estivesse a fazer descargas ilegais, as consequências teriam que ser muito maiores.

O Vereador Rui Santos considera também que estas notícias serviram apenas para desviar as Disse que o Tejo não tem partidos e que já no momento oportuno manifestou a sua solidariedade à Presidente da Câmara.

Pediu justificação para aqueles resultados que, embora mínimos, revelavam incumprimento e podia levar a especulações. Tem que se assumir que houve um problema.

Referiu que as notícias vindas a público servem para esconder os reais poluidores do Rio Tejo. Disse que, desde 2015 que o PSD de Abrantes se vem manifestando sobre esta temática e que sempre tem vindo a dizer de onde vem o problema. Lamenta que tenha sido necessário chegar a este ponto para serem tomadas estas medidas.

O que o PSD diz hoje sobre atuação do atual governo também o disse relativamente ao governo anterior.

Disse, ainda, considerar-se satisfeito com as explicações da Presidente da Câmara.

A Presidente da Câmara, antes de se ausentar, introduziu também o assunto do Cineteatro de São Pedro.

Fazendo um resumo, disse que, apesar da Câmara Municipal ter tentado prolongar o contrato, o mesmo veio a cessar – em 29 de janeiro de 2018 -, não havendo, desde essa data, utilização do imóvel por parte da autarquia.

Numa primeira fase, a Sociedade Iniciativas de Abrantes, Lda. estava em processo eleitoral, o que impedia a negociação, e depois, a nova administração propôs o arrendamento do espaço pagando a autarquia um valor mensal de 6 mil euros à sociedade.

Apenas no dia 13 de fevereiro, pelas 23:58 horas, a sociedade informou que a Assembleia Geral poderia equacionar que o contrato de arrendamento tivesse um prazo curto e que valor da renda fosse rebatido na operação de venda do imóvel.

Disse que o executivo em funções não se revê nesta forma de negociação. O imóvel não está a ser utilizado e assim continuará até que seja encontrada solução.

Lembrou que a Câmara Municipal, anteriormente, apresentou à sociedade várias propostas alternativas:

- A celebração de um novo protocolo, semelhante ao anterior, fazendo as melhorias na infraestrutura necessárias, no sentido de adaptar o edifício aos novos tempos, e isentando o pagamento de IMI. Embora se entenda que o edifício não tem problemas graves, as intervenções decorrem da sua idade e da sua utilização.
- A aquisição do imóvel, com base em avaliação, por cerca de 270 mil euros, como valor de base, mais o valor associado às intervenções e aos equipamentos que a Câmara Municipal foi instalando durante os 19 anos de contrato, uma vez que a Câmara Municipal não se vai pagar duas vezes;
- Uma terceira proposta, sendo a que mais agrada à atual administração, de arrendamento daquele espaço.

A administração da Sociedade Iniciativas de Abrantes aceitava esta última proposta, mas sendo a autarquia a realizar as obras. Com isso a autarquia não concordou. Se a sociedade estiver disponível para a realização de obras que vão de acordo com aquilo que a Câmara Municipal entende ser necessário para adaptar o espaço aquilo que são as exigências atuais e se fizerem uma proposta que vá ao encontro daquilo que é possível ao município assumir, haverá possibilidade de negociação.

No âmbito das áreas de regeneração urbana, em Alferrarede e no Rossio, e após estes acontecimentos, decidiu-se iniciar conversações com proprietários do cineteatro de Alferrarede no sentido de o Município o vir a adquirir. No atual quadro comunitário de apoio está identificada uma intervenção no Cineteatro de São Pedro. Se houver acordo para alocar essa verba tem de haver uma alternativa.

Com isto a autarquia não estará a desistir do Cineteatro de São Pedro, apenas entende que pode ser mais um equipamento que pode ficar disponível e que tem uma função social e económica de reabilitação daquela zona de Alferrarede.

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião pelas 15:53 horas, manifestando, contudo, a sua disponibilidade para continuar a esclarecer e a debater esta questão com os vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, mesmo fora do âmbito do sentido formal da reunião de câmara.

---

**A reunião passou a ser presidida pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes, quando era 15:53 horas.**

□□

O Vice-Presidente prosseguiu com a reunião continuando com o assunto do Cineteatro São Pedro, lendo um memorando que apresenta, sinteticamente, a cronologia dos contatos e negociações entre a autarquia e a Sociedade Iniciativas de Abrantes, Lda..

O Vereador Armindo Silveira questionou sobre quais as obras de que o edifício carece e se há um levantamento. Entende que interiormente precisará de pequenas intervenções, carecendo o exterior também de intervenção.

O Vice-Presidente e Vereador João Gomes esclareceu que se trata de intervenções exteriores, isolamento ao nível da cobertura, pinturas nas fachadas, etc.

Vereador Armindo Silveira apresentou uma proposta de deliberação no sentido de a Câmara Municipal proceder à classificação do edifício como imóvel de interesse municipal, solicitando o seu agendamento para discussão e votação na próxima reunião de câmara. – PG 384784  
Solicitou também que lhe fosse facultada informação adicional àquela que já lhe foi disponibilizada, nomeadamente o relatório da avaliação e o levantamento orçamental das necessidades de intervenção no imóvel.

O Vice-Presidente disse que a proposta seria agendada e que a documentação, entretanto, lhe seria disponibilizada.

O Vereador Rui Santos questionou até quando é que a Câmara Municipal estaria disponível para esta negociação.

Disse considerar que o imóvel tem sido dinamizado de forma positiva pela Câmara Municipal, pelo que será uma grande perda para o concelho. Se as negociações começaram há cerca de um ano, não poderá esperar-se *ad eternum*.

Referiu que considera que se trata de “uma chantagem” que está a ser feita com a autarquia e que teme que, no futuro seja, seja mais um imóvel devoluto e a degradar-se no Centro Histórico. Sugeriu que a Câmara Municipal utilize os mecanismos legais de aquisição daquele imóvel, que, mesmo sendo uma medida anti-popular, seria para bem do concelho.

O Vereador Luís Dias esclareceu que, formalmente, só foi possível iniciar a negociação a partir do momento em que legalmente a entidade proprietária reuniu as condições de uma sociedade comercial, o que aconteceu em novembro de 2017.

No levantamento realizado ao edifício foi também tido em conta questões térmicas e acústicas. Espera que aquele edifício mantenha a filosofia das últimas décadas.

O Vereador João Gomes referiu que a via negocial ainda se mantém, mas que não será possível esperar muito tempo.

---

A Vereadora Celeste Simão disse acreditar que este assunto ainda terá um final feliz. Está certa que as pessoas que constituem a sociedade reconhecerão o impacto positivo das atividades promovidas no Cineteatro, não só pela autarquia, mas por todas as entidades a quem a autarquia disponibiliza aquele equipamento cultural, desde as escolas, ao teatro especial, às audições de música, etc, tão importantes para a comunidade local.

■■■

### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira referiu-se ao estado de degradação do edifício do Centro Coordenador de Transportes e questionou de quem era a responsabilidade e as razões para esta situação se arrastar.

O Vereador Manuel Valamatos disse que a degradação é resultado de atos de vandalismo que ocorrem com frequência.

O edifício é municipal. O piso inferior do imóvel está cedido à Rodoviária do Tejo e, no piso superior estão instaladas diversas associações desportivas, que não terão a presença permanente de pessoas.

Para evitar os atos de vandalismo que obrigam a que a autarquia recorrentemente tenha que proceder a reparações, seria melhor fechar o acesso de um piso ao outro. O piso inferior reúne praticamente todas as condições necessárias à Rodoviária do Tejo e aos seus utentes, contudo, fechar o acesso ao piso superior iria prejudicar o acesso dos utentes da Rodoviária ao estacionamento e aos táxis, pelo que não seria a solução mais adequada.

Fez também referência ao facto de estar a ser estudada, a nível supraconcelhio, a questão dos transportes urbanos.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos deu conta de que já recebeu por parte da ANACOM e dos CTT a informação solicitada relativamente ao processo de encerramento do posto de correios de Alferrarede.

Os CTT deram também conta do interesse de privado na exploração do serviço e que todas as valências permanecerão no posto.

Espera, contudo, que, no decurso deste processo, os cidadãos não venham a ser surpreendidos com o encerramento do posto antes de estarem reunidas as condições e as negociações com o privado.

O Vice-Presidente confirmou a existência de negociações com privado e disse que a autarquia está a acompanhar, muito proximamente, este processo e que espera que o encerramento só aconteça depois de terminadas as negociações.

O Vereador Rui Santos referiu-se à situação preocupante em que se encontra o imóvel da antiga Escola Primária de Mouriscas, reforçando a necessidade urgente de intervenção.

Disse saber que o imóvel está cedido a uma associação que já não existe.

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o imóvel e sobre as obras que já estiveram programadas. Este é assunto que a Câmara Municipal acompanha de perto e que não quer que seja perdido aquele património.

■■■

### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias fez nota da realização, no passado dia 27 de janeiro, no Complexo Municipal Piscinas de Abrantes, da XXVI Taça Vale do Tejo – Natação, que contou com a presença das seleções distritais de todas as associações de natação de Portugal Continental e com a presença da seleção da Madeira, num total de 246 nadadores nos escalões de Infantis e Juvenis.

Salientou que foi batido um recorde nacional pela Associação do Norte de Portugal.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Felicitou a secção de ginástica do Clube Náutico de Abrantes pelo reconhecimento atribuído pela Associação de Ginástica de Santarém que, no dia 27 de janeiro, homenageou, em Santarém, os campeões distritais e nacionais de ginástica, das épocas de 2016 e 2017.

Alguns atletas deste clube sagraram-se também Campeões Distritais no escalão de juniores masculinos e juniores femininos, nos Campeonatos Distritais de Ginástica Artística, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores que decorreram no passado dia 3 de fevereiro, em Torres Novas.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações aos atletas, aos treinadores e ao clube por parte do Município de Abrantes por esta distinção e pelos resultados alcançados.

■■

Informou que se realiza, no próximo dia 16 de fevereiro, pelas 21:00 horas, no auditório do Estádio Municipal, o Workshop Preparar o Atleta do Futuro com a presença de Cândido Barbosa e de Sérgio Damásio.

### **Tomado conhecimento.**

---

O Vereador Luís Dias disse que o espetáculo infantil previsto para o próximo sábado, dia 17 de fevereiro de 2018, irá realizar-se no auditório da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes.

O espetáculo de *stand up comedy* do dia 24 de fevereiro, com Luís Borges, decorrerá no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

#### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP – Nº 01 – Proposta de deliberação do Vereador Rui Santos**, que se anexa à presente ata, remetendo para aprovação proposta de realização, para breve, de uma conferência acerca da qualidade e quantidade da água no leito do rio Tejo, bem como do que pode ser feito para a sua proteção e dinamização nos mais variados domínios.

De acordo com a proposta, essa conferência deverá contar com a presença de especialistas no tema, ambientalistas e responsáveis políticos, entre outros intervenientes, de maneira a trazer visibilidade e substância ao evento.

Deverá contar com intervenientes noutras áreas de atividade, de modo a se recolherem ideias para um melhor aproveitamento económico, social e cultural do rio Tejo.

Finda a conferência, deverá ser elaborado um relatório que resuma as conclusões dos trabalhos, sendo este entregue a todas as entidades públicas e privadas que sejam reputadas de importantes para o cumprir desse objetivo de proteção e revivescimento do Tejo.

Sugere ainda que sejam envidados esforços para que a conferência se possa concretizar no âmbito da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aumentando o seu escopo e peso político. – PG 383335

O Vice-Presidente da Câmara disse que os vereadores do executivo em funções iriam aceitar a proposta, mas atendendo à importância do tema, julgam que a realização da conferência não

---

deverá ser precipitada, devendo ser uma iniciativa programada e muito bem trabalhada, dando-se-lhe assim, o necessário reconhecimento, por parte de todos.

O Vereador Rui Santos disse que foi proposta a realização da conferência para breve para não deixar cair em esquecimento a questão da poluição, mas partilha da opinião de que esta conferência carece de debate para a sua programação e de um processo de preparação. Disse que a referência à CIMT está relacionada com os municípios que a integram e que deverá ser sempre liderado por Abrantes.

O Vice-Presidente confirmou que essa foi a sua interpretação.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração:

*"Esta proposta, penso eu, não tem em conta o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste aprovado no final de 2016 pela Declaração de Rectificação nº 22-B/2016 e com vigência para o período 2016-2021.*

*A quantidade e a qualidade da água, a investigação e conhecimento, a gestão de riscos, a governança, são objectivos estratégicos e operacionais enquadrado em áreas temáticas, algumas das quais já referi. São dezenas e dezenas de medidas caracterizadas em termos da sua tipologia, natureza, prioridade e âmbito.*

*Quanto à institucionalização, ela já existe por força de lei e sugerir a Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo (CIMT) como promotora dessa conferência pensamos que não acrescentará nada de novo até porque o escrutínio público da CIMT é praticamente inexistente.*

*Pelo exposto e pelo que mais haveria a expor, entendemos que a prioridade é escrutinar as entidades que irão aplicar as medidas nos terrenos e pressionar para que elas não se protelem no tempo, até porque algumas, de acordo com a Directiva Quadro da Água eram para estar já implementadas em 2015.*

*Não nos vamos opor à realização da conferência, mas duvidamos muito da sua eficácia. Quanto ao texto proposto, no que concerne aos problemas do rio Tejo, ele peca por não referir a poluição originada pelas ETAR's, pela agricultura e também o problema das barreiras artificiais".*

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovar a realização da conferência, devendo dar-se inicio ao processo de preparação e programação da mesma.

■■

**GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, acerca da posição daquela associação relativamente à Defesa da Floresta Contra Incêndios – redes secundárias de faixas de gestão de combustível. – PG 381001

---

O Vereador Armindo Silveira abordou a apresentação recente do PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo. Disse que gostaria de saber o qual é a opinião ou posição do Município de Abrantes sobre este plano e qual o seu impacto nos planos municipais.

O Vice-Presidente disse que este assunto é acompanhado pela Presidente da Câmara e que a informação solicitada ser-lhe-á facultada oportunamente.

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea a dar conhecimento do exercício anual da Força Aérea "REAL THAW 18", a levar a efeito entre os dias 28 de janeiro e 09 de fevereiro de 2018, na Base Aérea Nº 5, Monte Real.

Mais refere que, para além dos meios aéreos envolvidos, a Força Aérea e a Marinha irão movimentar no dia 08 de fevereiro, na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, bem como na Freguesia de Carvalhal, várias equipas por via terrestre em apoio ao exercício, esperando, contudo, não vir a provocar constrangimentos. – PG 381671

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, a dar conta de que foi aprovado no Plenário da Assembleia da República, com a abstenção do Grupo Parlamentar do PS, o Projeto de Resolução Nº 1193/XIII/3<sup>a</sup>, apresentado por aquele grupo parlamentar, que "Recomenda ao Governo que assegure sem restrições o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para investimentos no Ciclo Urbano da Água". PG 381685

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a dar conta da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente, pelos deputados daquele grupo, sobre o manto de espuma no rio Tejo, na zona de Abrantes. – PG 381877

**Tomado conhecimento.**

**GAP – Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da Fundação Cuidar o Futuro, que agradece a presença e colaboração na iniciativa de lançamento do projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo”, realizada em Abrantes, no passado dia 18 de janeiro de 2018. – PG 381378

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Agrupamento 172 de Abrantes do CNE – Corpo Nacional de Escutas, a agradecer o apoio à atividade III Feira das Sopas organizada por aquele agrupamento. – PG 380958

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC – Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer desfavorável (de acordo com o Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro) relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Joaquim Rodrigues Chaleira	Eucalipto-comum 24,47ha (4 parcelas)	UF Abrantes e Alferrarede e UF Aldeia do Mato e Souto	22/01/2018	15/12/2017	373753
02	Pedro Manuel Caseiro	Eucalipto-comum 0,89ha	UF Aldeia do Mato e Souto	22/01/2018	14/12/2017	373756

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer desfavorável (de acordo com o Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro) relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados

ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.



**SMPC - Nº 03 a 08 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	Maria Adelaide Lopes dos Santos	Eucalipto-comum 2,61ha	Brejo – Bioucas - UF Aldeia do Mato e Souto	22/01/2018	04/01/2018	376470
04	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 2,42ha	Formosa – UF Alvega e Concavada	22/01/2018	10/01/2018	377709
05	Altri Florestal, S.A.	Eucalipto-comum 41,30ha	Camelo do Meio – UF São Facundo e Vale das Mós	22/01/2018	10/01/2018	377734
06	Martinho Barquinha	Eucalipto-comum 0,32ha	Brejo – Bioucas - UF Aldeia do Mato e Souto	22/01/2018	11/01/2018	377738
07	Diamantino da Conceição Caseiro	Eucalipto-comum 0,86ha	Vale Redondo - UF Aldeia do Mato e Souto	22/01/2018	10/01/2018	377744
08	António Passarinho Dias	Eucalipto-comum 4,86ha	Vale da Bolida e Vale Sobral - UF Abrantes e Alferrarede	22/01/2018	10/01/2018	377749

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer desfavorável (de acordo com o Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro) relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

O Vereador Rui Santos absteve-se pelas mesmas razões que já fez constar na ata da reunião de câmara de 31 de outubro de 2017, na qual tomou igual posição quando foram discutidos pontos idênticos.

---

O Vereador Armindo Silveira realçou que alguns dos projetos apresentados são para áreas abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional, que proíbe a execução de terraços, pelo que não entende porque são emitidos pareceres favoráveis.

O Vereador e Vice-Presidente João Gomes disse que os pareceres são acompanhados de uma análise técnica dos serviços municipais, que não põe em causa, sendo validado o enquadramento dos projetos nos planos municipais de ordenamento do território em vigor e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação a revisão do Mapa de Pessoal de 2018, de acordo com o proposto na informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 07 de fevereiro de 2018, que acompanha a proposta. – PG 383506

O Vereador Armindo Silveira apresentou algumas questões relativas aos postos de trabalho considerados nesta revisão, tendo os Vereadores Manuel Valamatos e Luís Dias prestado os necessários esclarecimentos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018, nos termos e com os fundamentos que constam da informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 07 de fevereiro de 2018, que acompanha a proposta.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

### **4. Divisão Administrativa**

**DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de pedido apresentado por Abel da Silva Pinto, alegando insuficiência económica, para a dispensa de pagamento da taxa devida pela emissão, a seu pedido, de certidão de contagem de dias de serviço. – PG 371471

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa no valor de 10,00€ (dez euros) relativa à emissão de certidão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da então Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 18 de janeiro de 2018, e da informação social relativa à situação económica do requerente.



*CJ*  
*CF*  
*CF*

**DA - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da então Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de janeiro de 2018, relativa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município e à renovação das licenças anuais fora dos prazos estabelecidos, remete proposta para Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal alteração ao nº 1 do artigo 27º do mesmo, nos seguintes termos:

- PG 380076

- Onde consta:

*"em caso de renovação das licenças anuais fora dos prazos estabelecidos, haverá lugar à cobrança de taxa adicional de 50% do montante inicial"*

- Passe a constar:

*"Fora dos prazos estabelecidos no nº 6 do artigo anterior, a renovação solicitada pode ocorrer no mês seguinte, havendo lugar à cobrança dos juros de mora previstos no artigo 12º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro"*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao nº 1 do artigo 27º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, nos termos propostos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da então Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do artigo 25º, conjugadas com a alínea k) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

■■

## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de fevereiro de 2018, que remete para aprovação e submissão à Assembleia Municipal proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2016 e da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016. – PG 381442

O Vereador Armindo Silveira apresentou algumas questões relativas à proposta, tendo o Vereador e Vice-Presidente João Gomes prestado os necessários esclarecimentos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos sugeridos pela Chefe da Divisão Financeira.

■■

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 2 de fevereiro de 2018, acerca da proposta apresentada pela Chefe da Divisão do Ambiente para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Serviços de limpeza dos Edifícios Municipais"

pelo período de um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de três anos, sendo o preço base do procedimento de 624.171,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um euros), o que corresponde ao montante anual de 208.057,00€ (duzentos e oito mil e cinquenta e sete euros, ambos os casos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 381360 Tratando-se de uma despesa plurianual não enquadrável na autorização prévia aprovada pela Assembleia Municipal para o ano 2018, propõe que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da despesa e a autorização para a assunção do compromisso plurianual relativo a este procedimento de aquisição de serviços.

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal, considerando que, nos termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura deste procedimento só pode ser efetivada com prévia autorização daquele órgão deliberativo e que também a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia por parte daquele órgão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, o Relatório Final do júri do concurso público relativo à "Aquisição de Licenças Microsoft", acompanhado do respetivo Relatório Preliminar, no qual o júri propõe a adjudicação à sociedade "Meo – Serviços e Comunicações e Multimédia, S.A.", pelo valor de 300.518,37€ (trezentos mil quinhentos e dezoito euros e trinta e sete céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de três anos, nos termos artigo 73º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 349660

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Relatório Final do júri e adjudicar a "Aquisição de Licenças Microsoft", ao concorrente "Meo – Serviços e Comunicações e Multimédia, S.A.", pelo valor de 300.518,37€ (trezentos mil quinhentos e dezoito euros e trinta e sete céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de três anos, nos termos artigo 73º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

O Vereador Armindo Silveira votou contra, indo ao encontro da posição do seu partido relativamente à utilização de software livre, conforme anteriormente já teve oportunidade de manifestar.

■■

**DF – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da então Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de janeiro de 2018, que remete para aprovação a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Portugal 2020 – Apoio à Contratualização", o qual corresponde à assunção da delegação de competências, bem

como, dos restantes direitos e deveres da CIMT enquanto organismo intermédio de gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para o período de programação comunitária 2014/2020, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

De acordo com indicação da CIMT, a despesa inerente à comparticipação do Município de Abrantes para o ano 2018 é de 5.812,56€ (cinco mil oitocentos e doze euros e cinquenta e seis centimos), o que corresponde a 14% do montante total de despesa para o projeto para 2018, que ascende a 41.144,68 (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e oito centimos. – PG 379538

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT, designado por "Portugal 2020 - Apoio e Contratualização", no valor de 5.812,56€ (cinco mil oitocentos e doze euros e cinquenta e seis centimos), correspondente a 14% do montante da comparticipação do Município de Abrantes, no referido projeto.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração, de voto transversal aos pontos DF - Nº 04 a Nº 08 (Comparticipação do Município em Projetos da CIMT), que se transcreve:

*"Votamos contra a comparticipação da Câmara de Abrantes nestes projectos, não pelos projectos em si mas porque envolve a Comunidade Intermunicipal Medio Tejo pois é uma instituição que não permite o escrutínio directo dos cidadãos por força do voto universal, ademais não se comprehende o porquê das actas da Assembleia Intermunicipal a última ser de 28 de Novembro de 2016 e a do Conselho Intermunicipal ser de 28 de Julho de 2017.*

*Houve eleições legislativas, houve tomadas de posse, foi aprovado o Orçamento para 2018 e actas, nada. Como é possível estar a acontecer uma situação destas e ninguém tem competências para o corrigir? Pelo exposto, votamos contra."*

■■

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da então Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de janeiro de 2018, que remete, para aprovação, a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial".

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência ainda no ano 2017, ascende a 1.616,63€ (mil seiscentos e dezasseis euros e sessenta e três centimos). – PG 379849

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade

---

Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial", com incidência ainda no ano 2017, no valor de 1.616,63€ (mil seiscents e dezasseis euros e sessenta e três céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração de voto, transversal aos pontos DF - Nº 04 a Nº 08 (Comparticipação do Município em Projetos da CIMT), que ficou transcrita no ponto DF - Nº 04.

■■

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 01 de fevereiro de 2018, que remete, para aprovação, a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo".

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência no ano 2018, ascende a 11.241,07€ (onze mil duzentos e quarenta e um euros e sete céntimos) e, nesta fase, solicita autorização para o montante de 3.522,16€ (três mil quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis céntimos). - PG 381974

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo" no valor de 3.522,16€ (três mil quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração de voto, transversal aos pontos DF - Nº 04 a Nº 08 (Comparticipação do Município em Projetos da CIMT), que ficou transcrita no ponto DF - Nº 04.

■■

**DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de fevereiro de 2018, que remete, para aprovação, a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Modernização Administrativa no Médio Tejo" (componente "Enterprise Agreement").

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência ainda no ano 2017, ascende a 2.220,24€ (dois mil duzentos e vinte euros e vinte e quatro céntimos). - PG 381983

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT - Comunidade

---

Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Modernização Administrativa no Médio Tejo" (componente "Enterprise Agreement"), com incidência ainda no ano 2017, no valor de 2.220,24€ (dois mil duzentos e vinte euros e vinte e quatro céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração de voto, transversal aos pontos DF - Nº 04 a Nº 08 (Comparticipação do Município em Projetos da CIMT), que ficou transcrita no ponto DF - Nº 04.

■■

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de fevereiro de 2018, que remete, para aprovação, a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo" (componente Transporte a Pedido).

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência ainda no ano 2017, ascende a 2.185,45€ (dois mil cento e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco céntimos). – PG 333920

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo" (componente Transporte a Pedido), com incidência ainda no ano 2017, no valor de 2.185,45€ (dois mil cento e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração de voto, transversal aos pontos DF - Nº 04 a Nº 08 (Comparticipação do Município em Projetos da CIMT), que ficou transcrita no ponto DF - Nº 04.

■■

**DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da antes Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de janeiro de 2018, e do pedido apresentado pela sociedade comercial Informática El Corte Inglês, S.A., no âmbito do Contrato nº 7/2015 – Contrato de aquisição de serviços para manutenção do software Microsoft, remete para aprovação a libertação da garantia bancária nº 962304880153220, emitida em 20 de novembro de 2014 pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 12.464,86€ (doze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis céntimos), correspondente a 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, prestada

---

a favor da Câmara Municipal de Abrantes, por estarem reunidos todos os requisitos para o efeito.  
– PG 183146

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária nº 962304880153220, emitida em 20 de novembro de 2014 pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 12.464,86€ (doze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis céntimos), correspondente a 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, prestada a favor da Câmara Municipal de Abrantes, por estarem reunidos todos os requisitos para o efeito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da antes Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de janeiro de 2018.

■■■

**DF – Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da antes Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de janeiro de 2018, que dá conta de que o Serviço de Faturação informou que, nos termos do nº 1 do artigo 48º da Lei Geral Tributária (LGT), se encontram prescritas dívidas, propondo a anulação, anulação dos documentos inerentes às situações identificadas. – PG 375396

Este ponto da ordem de trabalhos foi retirado, ficando a sua discussão e votação agendadas para uma próxima reunião de câmara.

■■■

## **6. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de pedido apresentado pelo Secretariado Diocesano da Família que solicita a cedência gratuita do Cineteatro de São Pedro, em Abrantes, no dia 27 de janeiro de 2018, com vista à realização das Jornadas Diocesanas da Família. – PG 371906

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela cedência ao Secretariado Diocesano da Família do Cineteatro de São Pedro, em Abrantes, no dia 27 de janeiro de 2018, no valor de 510,00€ (quinhentos e dez euros), com vista à realização das Jornadas Diocesanas da Família ao Secretariado Diocesano da Família, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

## **7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remete para aprovação um pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de

---

2018, apresentado por António Pinto, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre. – PG 379045

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2018, por um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre.

■■

**DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete para correspondência da Associação de Natação da Madeira (ANMAD), a agradecer todo o apoio disponibilizado pela organização da XXVI Taça Vale do Tejo, realizado no dia 27 de janeiro de 2018. – PG 382639

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **8. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 12 da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de janeiro de 2018, subscrita pela Diretora de Fiscalização da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos, entregue pela sociedade comercial AOF-Augusto de Oliveira Ferreira & CA, Lda., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 380871

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos, entregue pela sociedade comercial AOF-Augusto de Oliveira Ferreira & CA, Lda., adjudicatária da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 12 da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

■■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para aprovação a substituição do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", Francisco Pontes Varanda Gonçalves, arquiteto, pelo facto de este técnico superior ter deixado de exercer funções neste município. Conforme sugerido na informação da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de janeiro de 2018, propõe a nomeação para Diretor de Fiscalização da referida empreitada da técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, sendo substituída

nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro. – PG 350665

**Deliberação:** Por unanimidade, nomear a técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, para Diretora de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de janeiro de dezembro de 2018, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.

■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 06 de fevereiro de 2018 que, no seguimento da informação nº 14 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de fevereiro de 2018, nomeou para Diretora de Fiscalização da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", a técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro. – PG 382457

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar do despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que nomeou para Diretora de Fiscalização da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Carlos Alberto Simões de Oliveira, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 14 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de fevereiro de 2018.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 08 da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de janeiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Incógnita Espiral, Unipessoal, Lda., titular do alvará de construção válido nº 85635-PUB. – PG 379911



---

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 85.000,00€, representando 2,72% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 892.340,00€, representando 28,56% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, autorizar a entrada do subempreiteiro Incógnita Espiral – Unipessoal, Lda., de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 8 e anexo da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de janeiro de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, no seguimento da informação nº 10 da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de janeiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Confortubo – Climatização e Energias Alternativas, Lda., titular do alvará de construção válido nº 52768-PUB. – PG 380446

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 50.000,00€, representando 1,60% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 942.340,00€, representando 30,16% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiro Confortubo – Climatização e Energias Alternativas, Lda., de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 10 e anexo da então Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de janeiro de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,** João Gomes, no seguimento do pedido de prorrogação do prazo da empreitada "Construção de Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes", solicitado pela empresa J.C. Bartolomeu-Instalações Eléctricas, Lda., e da informação nº 13 da Divisão de Obras Públicas, datada de 31 de janeiro de 2018, acompanhada dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra e de Equipamentos, e do Cronograma Financeiro, propondo que a Câmara Municipal opte por um de dois cenários: - PG 382163

- Cenário A - Aplicação das sanções contratuais previstas na Cláusula 11ª do Caderno de Encargos do procedimento concursal, conjugado com o artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- Cenário B – Deferimento da pretensão, ou seja, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, nos termos nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, por 79 dias, fixando-se a conclusão da mesma em 21 de abril de 2018, aceitando a argumentação apresentada pelo cessionário, sustentada na crise económico-financeira sentida no país nos últimos anos que originou constrangimentos e dificuldades financeiras que conduziram ao encerramento de inúmeras empresas do sector da construção civil, inviabilizando, deste modo, a contratação de subempreiteiros.

Em anexo, informação do Serviço Jurídico nº 7/2015/PV, datada de 30 de abril de 2015, acerca de situação análoga.

**Deliberação:** Por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada, por 79 dias, fixando-se a conclusão da mesma em 21 de abril de 2018, bem como aprovar os planos de trabalhos, de mão-de-obra e de equipamentos e o respetivo cronograma financeiro, apresentados conforme com o novo prazo solicitado, aceitando-se os argumentos apresentados pelo adjudicatário.

À Divisão de Obras Públicas, para os devidos efeitos.

## 9. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa a infirmação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 05 de fevereiro de 2018, que refere que, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 13/1990, situado na Quinta do Bom Sucesso, Alferrarede Velha, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, relativamente ao pedido de alteração quanto ao lote nº 2 desse loteamento, requerido por Bernardo Rodrigues de Almeida, que consiste na alteração da área de implantação prevista no alvará inicial, cuja proposta mostra-se compatível com o Plano de Urbanização de Abrantes, na clarificação constante da Nota interpretativa nº 1 - Afastamentos laterais de edifícios em Espaços Urbanos de Baixa Densidade (UBD) – relativa ao disposto na alínea e) do nº 3 do Artigo 66º do Regulamento desse PUA, elaborada no âmbito da assessoria para implementação e aplicação regulamentar do Plano. – PG 337705

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir pronúncia favorável quanto ao pedido de licença da alteração do loteamento nº 13/1990, situado na Quinta do Bom Sucesso, Alferrarede Velha, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, relativamente ao pedido de alteração quanto ao lote nº 2 desse loteamento, requerido por Bernardo Rodrigues de Almeida, nos termos e com os fundamentos constantes na infirmação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 05 de fevereiro de 2018.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa ao processo de obras nº 119/09, titulado pelo Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo, relativo à alteração e ampliação de edifício destinado a Lar de Idosos, no Largo D. Joana Godinho Soares Mendes, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, em Abrantes, que, no seguimento da informação do Chefe da então Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, de 29 de janeiro de 2018, propõe a declaração de caducidade da licença, nos termos do nº 5 termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). – Proc.º 114/09

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da entidade interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver a entidade interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

---

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Transmitir ainda à titular do processo de que poderá instruir procedimento de renovação de licença, nos termos do artigo 72º do referido diploma legal, obedecendo às normas técnicas e regulamentares que vigorem à data dessa instrução.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa à operação de loteamento com obras urbanização, titulado por Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda. na Rua José Saramago, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) que, no seguimento da informação do Chefe da então Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, de 29 de janeiro de 2018, propõe a declaração de caducidade da licença, nos termos do nº 5 termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). – Proc.º 0777/2006

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2001, pelos factos constantes na alínea d) do nº 3 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Transmitir ainda à titular do processo de que poderá instruir procedimento de renovação de licença, nos termos do artigo 72º do referido diploma legal, obedecendo às normas técnicas e regulamentares que vigorem à data dessa instrução.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

**DU - Nº 04 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 05 de fevereiro de 2018, que, no âmbito da prestação de serviços relativa ao processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, no que se refere ao acompanhamento dos primeiros meses de implementação do mesmo, apresenta as três primeiras notas interpretativas relativas a algumas normas do Regulamento desse PUA que têm suscitado algumas dúvidas na sua prossecução, com os seguintes enquadramentos: - PG 382952

- a) Nota interpretativa nº 1 - Afastamentos laterais de edifícios em Espaços Urbanos de Baixa Densidade (UBD) - relativa à correta interpretação da alínea e) do nº 3 do Artigo 66º;
- b) Nota interpretativa nº 2 - Afastamentos laterais de edifícios em Espaços Residenciais R1 - relativa à correta interpretação da alínea c) do nº 4 do Artigo 56º;
- c) Nota interpretativa nº 3 - Equipamentos face à contabilização da Edificabilidade - relativa à correta interpretação da alínea a) do nº 2 do Artigo 4º.

**Tomado conhecimento**, devendo as notas interpretativas ser formalmente divulgadas no site da Câmara Municipal.

Adicionalmente, deve dar-se informal conhecimento aos projetistas que habitualmente interagem com os nossos serviços.



## **10. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 05 de fevereiro de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, onde consta que o trabalhador a recrutar para este posto de trabalho possui o 7º ano de escolaridade, contrariando o disposto no referido regulamento no que diz respeito aos níveis de qualificação. – PG 380718

**Proposta de Deliberação:** deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a candidatura apresentada pela empresa H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, por não cumprir com o referido na alínea a) do artigo 5 – condições de elegibilidade dos postos de trabalho a apoiar, ou seja, o posto de trabalho não pode ser considerado ocupado por trabalhador qualificado.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para proceder em conformidade.



## **11. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos dos Reis**, relativa ao fornecimento de eletricidade em baixa tensão normal (BTN) por parte dos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, cujo contrato está a terminar, tornando-se necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato, pelo prazo de 24 meses ou até ao limite do valor da adjudicação, sendo que o seu não ultrapassará os 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito, remete par aprovação a delegação de competências no Conselho de Administração dos SMA, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Propõe ainda que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da despesa e a autorização para a assunção do compromisso plurianual relativo a este procedimento de aquisição por parte dos Serviços Municipalizados de Abrantes. – PG 381057

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando que o Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€ (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na atual redação, delegar, ao abrigo do artigo 29º do referido diploma, no Conselho de Administração dos SMA a competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do mesmo diploma, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Remeter o processo à Assembleia Municipal, considerando que, nos termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura deste procedimento só pode ser efetivada com prévia autorização daquele órgão deliberativo e que também a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia por parte daquele órgão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

---

**SMA - Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete listagem de compromissos plurianuais assumidos pela Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências de 24 de novembro de 2017 da Assembleia Municipal, para envio à Assembleia Municipal para conhecimento. – PG 382561

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com a deliberação daquele órgão de 24 de novembro de 2017.

■ ■ ■

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-residente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 14 de fevereiro de 2018

#### Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2018, com início às 14:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Proposta do Vereador Rui Santos para realização de uma conferência acerca da qualidade e quantidade da água no leito do rio Tejo – para aprovação.
  - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – posição relativa à Defesa da Floresta Contra Incêndios – redes secundárias de faixas de gestão de combustível – para conhecimento.
  - Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea – exercício anual da Força Aérea "REAL THAW 18" - entre os dias 28 de janeiro e 09 de fevereiro de 2018, na Base Aérea Nº 5, Monte Real – para conhecimento.
  - Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Resolução Nº 1193/XIII/3<sup>a</sup>, que "Recomenda ao Governo que assegure sem restrições o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para investimentos no Ciclo Urbano da Água" – para conhecimento.
  - Grupo Parlamentar "Os Verdes" – dá conta da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente, pelos deputados daquele grupo, sobre o manto de espuma no rio Tejo, na zona de Abrantes" – para conhecimento.

- Correspondência da Fundação Cuidar o Futuro – agradece a presença e colaboração na iniciativa de lançamento do projeto “Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear Maria de Lourdes Pintasilgo” – para conhecimento.
- Agrupamento 172 de Abrantes do CNE – Corpo Nacional de Escutas - agradece o apoio à atividade III Feira das Sopas organizada por aquele agrupamento – para conhecimento.
- Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de pareceres desfavoráveis a pedidos de autorização prévia apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, para ações de (re)arborização – para ratificação – 2 processos.
- Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de pareceres favoráveis a pedidos de autorização prévia apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, para ações de (re)arborização – para ratificação – 6 processos.
- Proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018 – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Pedido apresentado por Abel da Silva Pinto, alegando insuficiência económica, para a dispensa de pagamento da taxa devida pela emissão, a seu pedido, de certidão de contagem de dias de serviço – para dispensar o pagamento da taxa.
- Proposta de alteração à Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas do Município - para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes - para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Assunção de compromisso plurianual para a abertura de procedimento pré-contratual para “Aquisição de Serviços de limpeza dos Edifícios Municipais” Abrantes - para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Relatório Final do júri e proposta de adjudicação do procedimento de “Aquisição de Licenças Microsoft” – para aprovação.
- Comparticipação do Município nos projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo: "Portugal 2020 – Apoio à Contratualização", "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial", "Educação de Excelência no Médio Tejo", "Modernização Administrativa no Médio Tejo" (componente “Enterprise Agreement”) e "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo" (componente Transporte a Pedido) – para aprovação.

- Pedido apresentado pela Informática El Corte Inglês, S.A., no âmbito do Contrato nº 7/2015 – Contrato de aquisição de serviços para manutenção do software Microsoft – para aprovação.
- Proposta de anulação de dívidas prescritas constantes em listagem – para aprovação.
- Pedido do Secretariado Diocesano da Família que solicita a cedência gratuita do Cineteatro de São Pedro, em Abrantes, no dia 27 de janeiro de 2018, com vista à realização das Jornadas Diocesanas da Família – para dispensa do pagamento das taxas.
- Pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2018, apresentado por António Pinto, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre – para aprovação.
- Associação de Natação da Madeira (ANMAD) – agradece todo o apoio disponibilizado pela organização da XXVI Taça Vale do Tejo, realizado no dia 27 de janeiro de 2018 – para conhecimento.
- Plano de Trabalhos Definitivo da empreitada de “Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior” – para aprovação
- Proposta de nomeação de Diretora de Fiscalização da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes” e a sua substituição – para aprovação.
- Despacho de nomeação de Diretora de Fiscalização da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal” e a sua substituição – para ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara.
- Pedidos da adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, para entrada de subempreiteiros – 2 pedidos – para aprovação.
- Pedido de prorrogação do prazo da empreitada “Construção de Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, solicitado pela empresa adjudicatária – para aprovação.
- Pedido de licença da alteração do loteamento nº 13/1990 - Quinta do Bom Sucesso, Alferrarede Velha, Abrantes, requerido por Bernardo Rodrigues de Almeida – para aprovação.
- Licenciamento relativo a alteração e ampliação de edifício destinado a Lar de Idosos, no Largo D. Joana Soares Mendes, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e

CL  
Cip  
JH

Rossio ao Sul do Tejo, em Abrantes - Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo – para declaração de caducidade, com a necessária audiência prévia.

- Operação de loteamento com obras urbanização, na Rua José Saramago, em Abrantes – Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda. – para declaração de caducidade, com a necessária audiência prévia.
- Notas interpretativas relativas a algumas normas do Regulamento do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes que têm suscitado algumas dúvidas na sua prossecução – para conhecimento.
- Candidatura apresentada pela empresa H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo – para indeferir, com a necessária audiência prévia.
- Serviços Municipalizados de Abrantes – pedido de autorização para inicio de procedimento para fornecimento de eletricidade em baixa tensão normal (BTN) por parte dos SMA – para autorização e envio à Assembleia Municipal.
- Listagem de compromissos plurianuais assumidos pela Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências de 24 de novembro de 2017 da Assembleia Municipal – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.

Abrantes, 07 de fevereiro de 2018

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**  
Presidente da Câmara